DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quarta-feira, 22 de junho de 2022 | Ano II | Edição nº 104A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal José Basílio de Faria, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº CNPJ Nº 43.058.318/0001-36, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Revitalização da Prainha Municipal do Coti, município de Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Convênio nº 296/2021, que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela Secretaria de Turismo e Viagens, e o Município de Santa Clara d'Oeste, Objetivando a transferência de recursos financeiros do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos para Revitalização da Prainha Municipal do Coti, referente a Tomada de Preço nº 05/22 – Processo nº 52/22.

Santa Clara d'Oeste, 13 de junho de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 044/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda – EPP

Assinatura: 14/06/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Revitalização da Prainha Municipal do Coti, município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 252.976,71

Prazo de Execução: 90 dias

Prazo de Vigência:12 meses

Processo: 52/22 – Tomada de Preço: 05/22

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal José Basílio de Faria, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/22, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa SM Joaquim dos Santos Construções Ltda CNPJ Nº CNPJ 26.726.424/0001-21, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Revitalização do Centro Comunitário do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Convênio SPdoc nº SH-1205996/2021 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Santa Clara d'Oeste, objetivando a transferência de recursos para a implementação do Programa Especial de Melhorias – PEM, referente a Tomada de Preço nº 06/22 – Processo nº 53/22.

Santa Clara d'Oeste, 13 de junho de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 045/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: SM Joaquim dos Santos Construções Ltda

Assinatura: 14/06/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Reforma e Revitalização do Centro Comunitário do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Convênio SPdoc nº SH-1205996/2021 que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Santa Clara d'Oeste, objetivando a transferência de recursos para a implementação do Programa Especial de Melhorias – PEM

Valor: R$ 277.277,25

Prazo de Execução: 12 meses

Prazo de Vigência: 18 meses

Processo: 53/22 – Tomada de Preço: 06/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 16/22

Processo nº 57/22

REFERÊNCIA: Aquisição de um Trator Agrícola, novo, zero hora para o município de Santa Clara d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/22, Adjudicando a licitação, bem

como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa ROBUSTA COMERCIO DE TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ Nº 29.152.787/0001-99 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 14 de junho de 2022.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 046/22

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste

Contratado: Robusta Comercio de Tratores e Maquinas Agrícolas Ltda

Assinatura: 15/06/2022

Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola, novo, zero hora para o município de Santa Clara d'Oeste

Valor: R$ 187.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 57/22 – Pregão Presencial: 16/22

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 63/2022

Dispensa nº 26/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAPTURA DE VÍDEO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 desta lei, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: MARCIO ROGERIO ROSSINI 15929969817, CNPJ. 45.917.947/0001-08 no valor de R$ 17.483,60 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Clara d'Oeste, 14 de junho de 2022. José Basílio de Faria. Prefeito Municipal.